

AÇÕES DO POLICIAL MILITAR FRENTE AOS DIREITOS HUMANOS E GARANTIAS INDIVIDUAIS

MILITARY POLICE ACTIONS AGAINST HUMAN RIGHTS AND INDIVIDUAL GUARANTEES

SANTOS, Diego Júlio¹
BARBOSA, Marcelo Borges²

RESUMO

O presente tema abordará as ações da Polícia Militar frente os direitos e garantias dos indivíduos e foi desenvolvido, a partir das necessidades de ser analisados como acontece em relação entre polícia e os presos que estão dispostos na legislação da pátria e sua formulação dos princípios frente aos seus direitos e garantias. O objetivo geral do presente artigo será analisar através de um questionário se realmente a Polícia Militar usa as peças fundamentais para garantir os direitos dos indivíduos frente a uma abordagem e como objetivos específicos serão conceituados os direitos humanos, a atividade policial frente à cidadania, o poder da polícia militar e identificar os direitos e garantias fundamentais do cidadão frente a uma abordagem da Polícia Militar. O presente artigo trata-se de uma pesquisa quantitativa descritiva, realizada através da revisão de literatura acerca "ações da Polícia Militar frente aos direitos e Garantias Individuais". Essas revisões se distinguem das revisões que mapeiam na formulação da questão de investigação.

Palavras-chave: Direitos Humanos. Garantias. Polícia Militar.

ABSTRACT

The present theme will address the actions of the Military Police regarding the rights and guarantees of individuals and was developed, based on the needs to be analyzed as it happens in relation between the police and the prisoners who are disposed in the legislation of the motherland and its formulation of the principles against their rights and guarantees. The general objective of this article will be to analyze through a questionnaire whether the Military Police really use the fundamental pieces to guarantee the rights of the individuals before an approach and as specific objectives will be conceptualized the human rights, the police activity against the citizenship, the power of the military police and identify the fundamental rights and guarantees of the citizen facing a Military Police approach. This article is a descriptive quantitative research carried out through a literature review about "Military Police actions against individual rights and Guarantees". These reviews differ from the reviews they map in the formulation of the research question.

Keywords: Human Rights. Guarantees. Military police.

¹ Aluno do Curso de Formação de Praça do Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás - CAPM; Porangatu – Go, Abril de 2018

² Professor orientador: Professor do Programa de Pós-Graduação e Extensão do Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás CAPM, Porangatu – Go, Abril de 2018

1 INTRODUÇÃO

O presente tema abordara as ações da Polícia Militar frente os direitos e garantias dos indivíduos e foi desenvolvido, a partir das necessidades de ser analisados como acontece em relação entra polícia e os presos que estão dispostos na legislação da pátria e sua formulação dos princípios frente aos seus direitos e garantias.

Na historia da humanidade em questão da civilização em relação dos direitos humanos começou no ano de 1948, que abordou os valores éticos que norteava a proteção dos direitos humanos nos indivíduos, nos anos de 1965 a 1985 o Brasil passou pelo momento ditatorial, aonde os direitos básicos dos presidiários que são o direito de alimentação e vestimento fornecidos pelo Estado, direito de higienização, direito de visita de parente e amigos, direito de escrever cartas e receber, direito de ser chamado pelo nome, direito de trabalha renumerado, e entre outros direitos que serão descrito no artigo, porém esses direitos vêm sendo cerceados e diante disso adotaram um método repressor do Estado, e o processo da estruturação dos direitos humanos ocorreu no século XVIII (VELOSO, 2007).

O autor Cavalheiro (2014) cita que o uso das forças físicas pela Polícia Militar, é visto como um melhor meio de eficácia na resolução de diversos tipos de situações enfrentada pela policia, porém não tem a necessidade do uso das forças policiais e a maioria usa por falta de conhecimento, ou ate mesmo por ignorância e são situações que é considerado como abusos frente aos direitos humanos cometidos pelos Policiais Militares, causando situações ordinárias ou não e diante disso surgiu à problemática aonde será mesmo necessário o uso das forças policiais frente a uma ação?

Justifica-se pelo interesse do presente tema, pois ele fala das necessidades de demonstrar os direitos humanos frente à ação dos policiais e suas garantias que são totalmente compatíveis desfazendo as crenças de que os discursos dos direitos só trazem benefícios aos infratores.

Sendo assim, o objetivo geral do presente artigo será analisar através de um questionário se realmente a Polícia Militar usa as peças fundamentais para garantir os direitos dos indivíduos frente a uma abordagem e como objetivos específicos serão conceituados os direitos humanos, a atividade policial frente à

cidadania, o poder da polícia militar e identificar os direitos e garantias fundamentais do cidadão frente a uma abordagem da Polícia Militar.

O presente artigo trata-se de uma pesquisa quantitativa descritiva, realizada através da revisão de literatura acerca “ações da Polícia Militar frente aos direitos e Garantias Individuais”. Essas revisões se distinguem das revisões que mapeiam na formulação da questão de investigação (DAVIES, 2007).

2 REVISÃO DE LITERATURA

O Policial Militar tem uma missão constitucional de preservar a ordem pública e exercer uma polícia ostensiva, aonde possui diversas responsabilidades sociais, tem o intuito de cumprir seu dever e existem diversos poderes que são conferidos pelo Estado, esse poder é dotado de atributos peculiares, que garantem que os agentes públicos imponham ordens legais ao administrador, podendo inclusive utilizar a força (ARAÚJO, 2006).

Segundo o Sistema Estadual de Legislação (2010):

A missão da polícia militar é imprescindível, pois sua atuação ocorre nas mais diversas formas visando assegurar integralmente a toda sociedade. Cabe a polícia militar, dentre suas diversas atribuições, realizar o policiamento ostensivo, nas suas inúmeras modalidades: policiamento a pé, policiamento motorizado, policiamento montado, policiamento em embarcação, policiamento de trânsito, polícia de choque, polícia ambiental, policiamento rodoviário, policiamento de fronteira, patrulha escolar e policiamento aéreo. Cabe ainda à polícia militar a guarda e segurança da sede dos poderes públicos estaduais e das personalidades nacionais e estrangeiras e ainda, a guarda externa dos presídios (LEI 16.575, 2010).

O artigo 144 da Constituição Federal define que cabem as polícias militares ostensivas e a preservação da ordem pública, a serem forças auxiliares e reserva do Exército, por esta razão, os militares estaduais estão sujeitos ao Regulamento Disciplinar do Exército, que tem por finalidade especificar as transgressões disciplinares e estabelecer normas relativas a punições disciplinares e comportamento militar das praças, sendo os soldados, cabos, sargentos, subtenentes e aspirantes oficiais, onde também estão sujeitos a este Regulamento os policiais da reserva remunerada e aos reformados (BRASIL, 2012).

O policial militar ostensivo é uma modalidade que a atividade policial é desenvolvida intencionalmente, ocorrendo uma mostra visivelmente em contraposição ao policiamento vedado, onde se caracteriza pelas evidências do trabalho a população, usando uniformes e viaturas e distintivos (ARAUJO, 2006).

A Constituição Federal de 1967, segundo Zaverucha (1988, p.45) previa no artigo 13, § 4º, que: “[...] as polícias militares, instituídas para a manutenção da ordem e segurança interna nos Estados, nos Territórios e no Distrito Federal, e os corpos de bombeiros militares são considerados forças auxiliares reserva do Exército[...]” (*Apud* IPEA, 2017, p.10).

Com a Emenda Constitucional nº 1, de 1969, o texto passou a ter a seguinte redação:

As polícias militares, instituídas para a manutenção da ordem pública nos Estados, nos Territórios e no Distrito Federal, e os corpos de bombeiros militares são considerados forças auxiliares, reserva do Exército, não podendo seus postos ou graduações ter remuneração superior à fixada para os postos e graduações correspondentes no Exército (*Apud* PLANALTO, 2010, p.3).

O polícia que usa o poder é tratados como grosseiros, e geram muitas polemicas, aonde são bastantes defrontados por todos os agentes públicos, porém tem barreiras que não devem ser ultrapassados e se ultrapassados levam ao exercício anormal, levando ao arbítrio, ou seja o “abuso de poder” se sujeitando o agente responsável de qualquer dos poderes políticos e nível de hierarquia, as sanções legais de natureza administrativa, civil e criminal (VELLOSO, 2007).

O autor Cavalheiro (2004), explica que diante de situações críticas, o policial tem que agir em nome da sociedade e necessitam usar a força em prol do interesse coletivo, agindo de forma que afronta os direitos fundamentais do cidadão, sendo o direito de “ir e vir, manter sua integridade física, ate mesmo o direito à vida e podem ser tolhido diante de situações graves”, sendo os princípios dos direitos humanos reconhecidos por todo o mundo, definidas pela “legislação vigente no Brasil, fundamenta a função pública, esta complexibilidade da missão constitucional das Polícias Militares, atrelada a eventual necessidade do uso da força coercitiva e de algumas atitudes tomada pela policia militar”.

O abuso de poder possui diversas formas, podendo destacar por econômico, político, domínio da informação, ideológico, apadrinhamento, abuso de poder administrativo, abuso de poder judicial e direitos humanos, no quadro a seguir serão conceituados cada um (VELOSSO, 2007).

Quadro 1. Classificação de abusos de poder

Formas de Abusos Militares	Conceito
Econômico	Ocorre quando o indivíduo ou coletividade tira vantagem ilícita do dinheiro ou bens materiais em detrimento de outrem;
Político	Pode ser visto como o uso indevido de cargo ou função pública, com o fim de obter votos para determinado candidato.
Domínio da informação	Geralmente utilizado por quem detém o conhecimento ou a informação e os nega aos demais como forma de proteger-se ou de tirar vantagem;
Ideológico	Ocorre quando se utiliza ilicitamente da ideologia socialmente aceita como forma de tirar vantagens ou de vencer opositores;
Apadrinhamento	Conhecido, vulgarmente, como nepotismo.
Abuso de Poder administrativo	Agentes públicos se prevalecem do poder concedido pelo Estado para se beneficiarem colocando pessoas da própria família para trabalharem consigo
Abuso de Poder Judicial	Quando policiais "plantam" provas para incriminar alguém inocente
Abuso de direitos humanos	Usar a força sem necessidade e tratar o cidadão sem nenhum direito humano

Fonte: (Velloso, 2007)

Quando se se refere aos direitos humanos, existe uma instrução militar que conceitua em seus direitos fundamentais, sendo eles o direito a liberdade, a vida, educação, segurança, liberdade, repouso, independente de suas condições sociais e econômicas (CAVALHEIRO, 2003).

A atividade da polícia militar passar por diversos tipos de reflexões e são passadas por análises que conceitual essa palavra denominada "Polícia", que surgiu na Grécia, do grego "*politéia*" e do latim "*politia*", sendo compreendida por conjuntos de leis e regras impostas para o cidadão com o objetivo de assegurar a moral, segurança e ordem pública e no instante em que as relações sociais se torna complexa exige uma formação de estados nacionais que são adotados de infraestruturas políticas jurídicas e administrativas, tendo como resultado a criação de um organismo gerenciador e operacional, tendo como objetivo a manutenção tranquilidade e segurança da população (PAIXÃO, 2006).

Araujo (2006, p.55) explica que: "[...] A consolidação do Estado burguês levou à institucionalização da polícia militar como braço repressor do Estado, destinado a manter a ordem e a segurança através da ação repressiva [...]", e diante disso levou a adoção de uma polícia que pautava o militarismo. Desde formato inicial

da policia militar, teve como atributo a vigilância da conduta da população e de massa onde o medo assegura o comportamento da sociedade correta, sendo a monopolização a força física que reduz o medo que o homem sente das pessoas, porem a mesmo tempo, limita as possibilidades de causar terror ou atormenta as outras pessoas (SILVA, 2003).

A ação dos policiais militares segundo Chauf (2004):

Deveria ser com mais ética, sendo um termo de definição de usos e costumes adotados numa sociedade para se evitar a barbárie de a vontade de um violar os direitos de todos, constitui-se em um valor universal que deve fazer parte das ações e práticas humanas. Sócrates defendia que a ética exige normas constantes e imutáveis. No pensamento dos clássicos de Platão afirma que o ser humano vive na permanente tensão entre a lei e o amor. A primeira exige coerção e repressão a fim de combater o mal e essa função só pode ser exercida por quem governa em prol da comunidade (CHAUF, 2004, p.43).

Sendo assim a ética é caracterizado como uma inerente a toda a ação humana e é por essa razão, um elemento vital na realidade social, pois todo homem possui um sendo ético que orienta julgar as ações feitas pelo cidadão, portando é uma espécie de consciência moral que esta sempre avaliando e refletindo as ações de razões sociais em relação ao comportamento humano, sendo classificado sobre ótica do que é certo ou errado, se é do mal ou do bem, é essa cultura que prevalecem o que a sociedade é nos contextos históricos (FERRERI, 2002).

O Estado visa garantir os direitos constitucionais frente aos direitos humanos de uma maneira de ordem social, onde a policia militar tem que ter qualidade moral e social para o desempenho de suas funções e foi nesse intuito que as academias de formação de policiais do Brasil, colocaram em sua grande os direitos humanos, para assim gerar uma aplicabilidade nas suas ações (REZENDE, 2017).

3 METODOLOGIA

A coleta de dados desta pesquisa foi realizada mediante dados secundários, obedecendo a seguintes etapas: pesquisa bibliográfica e aplicação de

questionário via Google Docs. O estudo de seleção de Artigos Científicos ocorreu no período de janeiro a Março de 2018, em sites como Acervo da Polícia Militar e Revista de Saúde de Segurança Pública. Foram selecionados artigos publicados entre 2000 a 2018 em língua portuguesa, sendo utilizados os descritores: Polícia Militar e Direitos Humanos; Garantias e direitos do Cidadão e ações da Polícia Militar.

Para a coleta de dados foi selecionador participantes através da internet, a presente pesquisa, contou com a participação de 30 indivíduos de ambos os sexos que ocupam cargos na polícia Militar do Estado de Goiás com idade entre 18 a 54 anos que equivale a 10% dos Policiais Militares do Estado de Goiás e para a realização desta pesquisa, foi elaborado pelo autor, um questionário contendo 10 perguntas.

As perguntas objetivaram investigar as ações dos policiais militar frente aos direitos e garantias dos indivíduos e se são mesmo necessário o uso das forças policiais frente a uma ação?

O questionário foi aplicado através do Google Docs ele é conceituado como um dos pacotes de serviços online mais completos da atualidade. Integrado ao serviço de e-mail do Google, e enviado para 30 policiais militares diferentes cidades do Estado de Goiás, aonde os dados foram respondidos de maneira individual e voluntária pelos participantes deste estudo, que foram previamente esclarecidos sobre o termo de consentimento livre e esclarecidos, estando cientes de que os dados coletados seriam utilizados para fins de pesquisa, bem como a identidade dos participantes mantida em sigilo.

Os critérios de inclusão foram apenas policiais militares do Estado de Goiás, tendo como faixa etária de 18 a 50 anos e brasileiros os critérios de exclusão foram tudo que não se enquadra aos critérios de inclusão. Após isso foram organizados os resultados em planilha do Microsoft Excel 2015 e analisados nos programas BioEstat.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Ao analisar a revisão bibliográfica nesse capítulo será abordado através das análises de um questionário se realmente a Policia Militar usa as peças fundamentais para garantir os direitos dos indivíduos frente a uma abordagem. E

nesse contexto ao falar sobre policiamento no campo dos direitos humanos Morais (2013) salienta que além de ser um assunto que provoca muita discussão e desafios nos dia a dia dos Policiais Militares, e que gera uma enorme esperança em relação os direitos humanos.

Pinheiro (2016) cita que o perfil históricos que envolve as atividades policiais e os direitos humanos, sempre tiveram em posições antagônicas, diante das manifestações que aconteceu na época da ditadura, fazendo com que a policial fosse conhecidos como violentos E diante disso, antes de responder as perguntas referentes aos direitos humanos, foram feitos perguntas do perfil desses Policiais, que teve como uma amostra de 30 Policiais Militares do Estado de Goiás, 50% tinham idade entre 21 a 30 anos, 25% 31 a 40 anos e a faixa etária de mais de 45 anos, também foi composto por 25% dos entrevistados, como demostra o gráfico a seguir:

Gráfico 1 – Idade dos Policiais Militares Entrevistados



Fonte: (Autor, 2018)

No gráfico que representa os gêneros desses policiais tiveram uma amostra de 25% do sexo feminino e 75% do sexo masculino

Gráfico 2 – Gênero dos Policiais Militares Entrevistados



Fonte: (Autor, 2018)

Os tempos de efetivação desses Policiais Militares entrevistados foram com 50% tem de 1 a 5 anos, 25% de 6 a 10 anos seguidos com mais de 20 anos, como são representando no gráfico a seguir:

Gráfico 3 – Tempo de Efetivação dos Policiais Militares Entrevistados



Fonte: (Autor, 2018)

Silva (2017) descreve a tática móvel como atuar de forma preventiva ou repressiva contra a violência e criminalidade, onde realizam ações em operações do controle dos distúrbios dos civis, o que contribui para a paz nas comunidades e temo lema “Servi e Proteger”. E diante disso o tem que os Policiais Militares são efetivos nessa modalidade estão dividas em 50% tem de a 1 a 3 anos, e menos de 3 anos.

Gráfico 4 – Tempo de Efetivação na Tática Móvel dos Policiais Militares Entrevistados



Fonte: (Autor, 2018)

Quando a pergunta é referente se o policial usa suas forças de maneira inadequada todos os entrevistados citam que não usam, e diante disso Vianna

(2014) descreve que as organizações das policiais brasileiras, recebem diversas captações ao longo da sua carreira para que cumpram seus deveres na aplicação da lei e na preservação da ordem pública, que é sempre buscarem a paz e que embora a atividade policial tem diversos tipos de funções eles podem responder a situações de violência no meio da sociedade em que a força quando dever se usado, deverão usar.

A pergunta sobre se o polícia militar não aborda um individuo sem usar as suas garantias, os entrevistados ficaram divididos como demonstrar o gráfico a seguir:

Gráfico 6 – A polícia militar aborda um individuo sem usar as suas garantias?



Fonte: (Autor, 2018)

E ao analisar essa entrevista, podemos observar que os policiais entrevistados concluem que vale lembrar que a polícia é importante para a prevenção de criminalidade e na manutenção da ordem pública, e que a polícia antes de qualquer coisa, defende os direitos humanos.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho possibilitou-se um estudo mais próximo a relação Ações do Policial Militar Frente aos Direitos e Garantias Individuais. A pesquisa de campo junto com a Polícia Militar do Estado de Goiás, o que permitiu levantar reflexões das ações dos Policiais Militares frente aos direitos humanos.

A pesquisa feita pelo aplicativo online pesquisa, assegurou um levantamento de dados que apontam que os policiais entrevistados usam a suas forças de maneira inadequada todos os entrevistados citam que não usam, e diante disso podemos perceber que as organizações das policiais brasileiras, recebem diversas captações ao longo da sua carreira para que cumpram seus deveres na aplicação da lei e na preservação da ordem pública, que é sempre buscarem a paz e que embora a atividade policial tenha diversos tipos de funções eles podem responder a situações de violência no meio da sociedade em que a força quando dever se usado, deverão usar.

No observatorio em relação aos direitos humanos posso salientar que existe uma força relação entre os direitos humanos e a polícia, pois estão centrados no respeito e proteção, tendo um ponto muito positivo, e de fato a polícia tem como função a proteção de tais direitos, e que faz necessario de uma maneira bastante genérica, o que faz manter a ordem social, de modo que todas as categorias dos direitos humanos possam se usufruído e por meio do questionario aplicados aos policiais militares, trouxe a tona as principais reflexões sobre essa relação.

Diante disso posso concluir que o Estado na visão de Rezende (2017) visa garantir os direitos constitucionais frente aos direitos humanos de uma maneira de ordem social, onde a policia militar tem que ter qualidade moral e social para o desempenho de suas funções e foi nesse intuito que as academias de formação de policiais do Brasil, colocaram em sua grande os direitos humanos, para assim gerar uma aplicabilidade nas suas ações.

REFERÊNCIAS

ARAUJO, Marcelo. **Direito Humanos de uma maneira descomplicado**. Rev. e atual, 15ª ed, Rio de Janeiro: Impetus, 2016

CAVALEHIRO, Elizabeth. **A defesa de uma moral austera**. Revista Educ. Soc. vol.28, n.30, 2014

CHAUF, Alice. **As teorias Gerais sobre os Direitos Humanos**. Saraiva, 15ª ed, Bahia, 2004

DAVIS, Viviane. **Violência policial em São Paulo**. Revista Direitos Humanos, São Paulo, 2017

FERRREIRA, Maycon. **Direitos humanos fundamentais**. Saraiva, 12 ed. São Paulo, 2002

MORAIS, Gilberto. **Direitos Humanos e a Polícia Militar**. 3º ed. São Paulo: Editora Atlas, 2013

REZENDE, Patricia. **A constituição reinventada pela jurisdição constitucional**. Editora Rey, Goiás, 2017

PINHEIRO, Eduardo. **Policiamento Comunitário uma nova geração dos Direitos Humanos**. 2º ed. São Paulo, 2016

SILVA, S. **Teoria e Prática da Educação em Direitos Humanos nas Instituições Policiais Brasileiras**. Passo Fundo: CAPEC, 2003.

SILVA, Jose. **Direitos Humanos**. Revista Malheiros, 5º ed. São Paulo, 2017